



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo nº 132/2017 - Pregão nº 077/2017

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 032/2018

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Itanhandu** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Evaldo Ribeiro De Barros, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 6.287.519 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 581.261.048-72, residente e domiciliado à Rua Elisa nº 54, Centro, Itanhandu/MG, o **Fundo Municipal de Saúde** de Itanhandu, inscrito no CNPJ sob o nº 13.260.601/0001-85, com sede na Rua Engenheiro Paulo Franco da Rosa, nº 304 nesta cidade, representado pela Secretária Municipal Sra. Francisca Aparecida Da Costa, brasileira, divorciada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº M-4.826.988 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 494.023.406-10, residente e domiciliada na Rua Henrique Beltrão, Nº 182 no Bairro João Paulo II em Itanhandu e o **Fundo Municipal de Assistência Social**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.794.823/0001-40, com sede na Rua Manoel Carneiro, nº 534, Bairro Nossa Senhora de Fátima em Itanhandu, representado pelo Secretário Municipal Sr. Carlos Gonçalves da Fonseca, brasileiro, portador do CPF nº 434.344.606-91 e do RG M-3.160.378 – SSP/MG, residente na Rua Dr. Arlindo Luz, nº 33, centro de Itanhandu, doravante denominados CONTRATANTES e, de outro lado, a empresa **Jathaju Comercial de Ferragens e Ferramentas LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.387.164/0001-39, localizada na Rua Alexandre Moreira, nº 80, Centro, Itanhandu/MG, CEP 37464-000, representada pelo sócio Sr. Giuliano Castro, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 12.353.874– SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 442.074.331-04, residente e domiciliado à Rua Pedro Cunha, s/n, Centro, Itanhandu/MG, CEP 37464-000, doravante denominado CONTRATADO, com fulcro e nos termos do **PROCESSO Nº 132/2017 – PREGÃO Nº 077/2017** e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 032/2018, firmado em 02/01/2018, nos termos adiante ajustados:

Objeto do Contrato Principal: Fornecimento eventual e parcelado de materiais básicos de construção, para suprir as demandas das Secretarias Municipais de Itanhandu, através do sistema de registro de preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de preço dos itens abaixo relacionados visando o reequilíbrio econômico-financeiro, uma vez que ficou constatado o aumento de custos do fornecedor, conforme documentação anexa, o qual passará a vigorar com o seguinte preço:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	VALOR CONTRATADO	VALOR REAJUSTE
------	-----------	------------------	----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

19	BRITA Nº 0	R\$ 75,00	R\$ 90,00
20	BRITA Nº 1	R\$71,00	R\$86,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Os efeitos deste aditivo passarão a vigorar a partir de **22de Maio de2018** e se estenderão também à Ata de Registro de Preços nº 45/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itanhandu, 22de Maiode 2018.

CONTRATANTE
Evaldo Ribeiro de Barros
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO
Giuliano Castro
JATHAJU COMERCIAL DE FERRAGENS
E FERRAMENTAS LTDA-EPP

CONTRATANTE
Francisca Aparecida da Costa
SECRETÁRIA M. DE SAÚDE

CONTRATANTE
Carlos Gonçalves da Fonseca
SECRETÁRIO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dr. Gustavo Levenhagen Moura
ASSESSOR JURÍDICO – OAB/MG 61.146

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____